

Alugue os móveis. Conheça o potencial fiscal.

Até 34% de economia*

Entenda as condições e leve esta referência à sua contabilidade para avaliar a locação de mobiliário do seu escritório.

Um exemplo para visualizar o efeito

Aluguel de R\$ 2.500 por mês	Cenário com efeito de 34%
Valor integral dos 12 aluguéis	R\$ 30.000
Redução potencial de IRPJ e CSLL por mês	Até R\$ 850
Redução potencial em 12 meses	Até R\$ 10.200
Custo mensal após esse efeito fiscal	R\$ 1.650

Exemplo ilustrativo. O aluguel cobrado continua em R\$ 2.500/mês: a economia, quando aplicável, ocorre na apuração dos tributos do cliente. Não é desconto da Go Offices.

O regime da sua empresa muda a conta

Situação	Como interpretar
Lucro Real com lucro tributável	Despesa de locação necessária à atividade pode ser dedutível. O efeito depende da apuração e da faixa do adicional de IRPJ. [1-3]
Lucro Real sem lucro tributável	O exemplo não reconhece economia tributária imediata.
Lucro Presumido ou Simples	O aluguel não reduz diretamente a base presumida de IRPJ/CSLL ou o DAS. [1, 5]

* O percentual de 34% considera empresa não financeira no Lucro Real, despesa integralmente dedutível, lucro tributável integralmente sujeito ao adicional de IRPJ e CSLL de 9%: 15% de IRPJ + 10% de adicional + 9% de CSLL. Sem o adicional, a hipótese é de 24%; ao atravessar seu limite, o efeito pode ficar entre os cenários. Não há garantia de economia. [1-3]

Consulte seu contador ou tributarista. Os benefícios apresentados dependem das condições da sua empresa e podem não se aplicar ao seu caso. Este conteúdo é informativo e não substitui uma análise individual da operação.

Compra, locação e reforma tributária.

Compare o período e o que permanece com sua empresa

Na compra capitalizada, móveis são normalmente depreciados durante a vida útil fiscal aplicável. Na locação elegível, a dedução observa a competência. Parcelar o contrato no cartão não antecipa a dedução de todos os aluguéis. [1]

Exemplo nos primeiros 12 meses	Alugar	Comprar
Premissa de preço	R\$ 2.500/mês	R\$ 60.000
Base dedutível do exemplo	R\$ 30.000	R\$ 6.000
Efeito potencial a 34%	R\$ 10.200	R\$ 2.040
Propriedade do mobiliário	Locadora	Cliente

Compra: exemplo linear em 10 anos, com uso por 12 meses e sem residual fiscal. A vida útil é uma premissa ilustrativa, que deve ser validada conforme o bem. A diferença de benefício fiscal não prova menor custo total: considere prazo de uso, financiamento, manutenção e revenda.

CBS e IBS: avalie os créditos separadamente

A CBS substitui PIS/Cofins em 2027 e a transição do novo modelo se completa em 2033. Os 34% de IRPJ/CSLL não são um benefício criado pela reforma. Créditos sobre consumo dependem das condições aplicáveis e podem existir também na compra. Não estão incluídos nos exemplos deste guia. [7]

O que confirmar com seu contador ou tributarista

Regime tributário e lucro do período; uso empresarial dos bens; contrato e documentação fiscal; dedutibilidade; vida útil dos itens comprados; créditos recuperáveis e tratamento contábil. O CPC 06 (R2) pode exigir ativo de direito de uso e passivo: alugar não significa automaticamente ficar fora do balanço. [4, 6]

Consulte seu contador ou tributarista. Os benefícios apresentados dependem das condições da sua empresa e podem não se aplicar ao seu caso. Este conteúdo é informativo e não substitui uma análise individual da operação.

REFERÊNCIAS / REVISÃO EM 20.09.2026

[1] RIR/2018, arts. 311, 361, 313, 317-320 e 591

[2] Receita Federal: IRPJ e adicional

[3] Lei 7.689/1988, art. 3º: CSLL

[4] CPC 06 (R2): arrendamentos

[5] LC 123/2006, art. 18: Simples Nacional

[6] Lei 12.973/2014, arts. 47-50

[7] EC 132/2023: não cumulatividade e transição